

**CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. – ECOPISTAS**  
**CNPJ/MF n.º 10.841.050/0001-55**  
**NIRE 35.300.368.657**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Data, Horário e Local:** Em 31 de maio de 2016, às 11:00 horas, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas (“Companhia”), no km 32, Pista Oeste, na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.

**Convocação e Presença:** Dispensada, em função da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei No. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei No. 6.404”).

**Mesa:** Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcello Guidotti.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membro suplente do Conselho de Administração.

**Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o acionista elegeu o Sr. Salvatore Fabrizio Andrea Melani, italiano, casado, economista, com passaporte No. YA5232415, residente em Avenida Paseo del Mar, Edifício Vitri, Costa del Leste, ciudad de Panamá, República do Panamá e escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia, na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração e mandato unificado até 30 de abril de 2017 ou até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016, o que ocorrer por último. O conselheiro suplente eleito declara expressamente, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

O acionista autorizou a diretoria a tomar toda e qualquer providência para a formalização da deliberação acima, bem como a publicação da ata em forma de extrato, nos termos do § 3º, artigo 130 da Lei No. 6.404.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Itaquaquecetuba, 31 de maio de 2016.

**Acionistas:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcelino Rafart de Seras e Marcello Guidotti).

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

Marcello Guidotti  
**Secretário**